

ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668868
CNPJ nº. 34.634.782/0004-85, torna-se público q/recebeu da SEMA a LO nº. 8315/2014 com validade até 31/03/2018, p/ exercer a atividade d Transportadora de carvão vegetal, na Rod. PA-140, Km-06, S/Nº, bairro Industrial, no Município de Tomé Açu/PA.

ARCA IND. E AGROP. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668870
CNPJ nº 34.634.782/0001-32 torna-se público q/requereu da SEMA a Renovação LO. Através do Prot. nº. 2014/9116 de 01/04/2014 p/exercer a atividade de desdobro de mad. em tora p/ prod. Mad. serrada, na Rod. PA-140. Km-02, B. Industrial, no Município de Tomé Açu/PA.

TRAMONTINA NORTE S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669226
CNPJ Nº 14.098.057/0001-80 – NIRE 15300018382
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2014, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Belém, PA, em 07 de abril de 2014.

Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração

TRAMONTINA BELÉM S. A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669227
CNPJ Nº 14.068.605/0001-29. NIRE: 15300014824
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, no dia 17 de abril de 2014, às 08h00min. (oito horas), na sede social sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **2.** Destinação do Resultado do Exercício; **3.** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e, **4.** Eleição do Conselho de Administração. Belém, PA, em 07 de abril de 2014.

Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração

G. B. DE SOUZA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669258
G. B. de Souza EPP, torna público que recebeu da SEMMA/STM, Licença de Operação nº 056/14, valida ate 19/03/2018 para a atividade recondiçionamento e recuperação de motores para veículos automotores, em Santarém/PA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669192
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE
SESSÃO DE JULGAMENTO
O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará notifica os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos **Processos Ético-Disciplinares –Inadimplência de Anuidades**, abaixo listados, que ocorrerá no **dia 24 de Abril de 2014 às 17h30 min.**, na sede da OAB-Pa, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **sustentação oral**, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**
1ª TURMA. P. D. I. Nº 050/2011 REPRESENTANTE: O.A.B./PA **REPRESENTADO:** R. B. J (OAB-PA 11734) **RELATOR:** DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES. **2ª TURMA. P. D. Nº 017/2009 COMUNICANTE:** EXMO. SR. DR. JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DO TRABALHO DA COMARCA DE ÓBIDOS. **REPRESENTADO:** E. de S. M (OAB-PA 2692) **RELATOR:** DR.

POLIDORIO BARBALHO SANTANA FILHO. **4ª TURMA. P. D. Nº 055/2008. REPRESENTANTE:** SR. MARCELO GUSMÃO GOMES CAVALCANTE. **REPRESENTADO:** F. C. R. D. (OAB-PA 10.446) **RELATORA:** DRA. KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA. Notificação do Acórdão
O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica as partes destacadas, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado na Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de **15 (quinze) dias**, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital.
Sessão do dia 12/12/2013
1ª Turma. P.D. Nº 488/2013. Acórdão Nº 320/2013. **Representante: OAB/PA. Representado: R. M. D. (OAB/PA 6.918).** Relatora: Dra. Lucia Helena Souza Mergulhão. Ementa: “Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil-EOAB, Lei 8.906/94, de deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I § 2º do mesmo Estatuto”.
Sessão do dia 25/02/2014
3ª Turma. P.D. Nº 207/2013. Acórdão Nº 022/2014. **Representante: OAB/PA. Representada: V. E. S. V. (OAB/PA 2.502).** Relator: Dr. Domingos Fabiano Cosenza. Ementa: “A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ético disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e atraindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º”. **Belém em 04 de abril de 2014. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.**

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669204
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
AVISO AOS ACIONISTAS
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembléia Geral Ordinária, de 04/04/2014 aprovou a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP), em substituição aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício de 2013, nos termos do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/1995. Em conformidade com o prazo previsto em lei, o pagamento será efetuado em 15/04/2014.
1. VALOR BRUTO
R\$48.597.899,19 correspondente a R\$0,016392752 por ação, que será atualizado pela variação da taxa SELIC, a partir da data do encerramento do exercício até a data do pagamento. Essa atualização em 04/04/2014, data da AGO, importa em R\$1.257.511,04 (R\$0,000424176 por ação).
2. TRIBUTAÇÃO
Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor dos JCP e da atualização, mediante a aplicação das alíquotas previstas nas Leis n. 9.249, de 26/12/1995 e n. 11.033, de 21/12/2004, respectivamente. O acionista dispensado da referida tributação deverá comprovar essa condição, na forma da legislação em vigor.
3. DATA BASE DO DIREITO
Os JCP terão como base de cálculo as ações negociadas até o dia 04/04/2014, sendo que as negociações realizadas a partir de 07/04/2014 serão “ex-juros”.
4. FORMAS DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais do Banco da Amazônia S.A., por meio de crédito em conta, para os acionistas que comunicaram essa condição, ou por terminal de caixa.
Os JCP relativos às ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão pagos a essa entidade que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia.
5. PRAZO DE PRESCRIÇÃO
Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreverão conforme art. 287, inciso II, alínea “a” da Lei 6.404/1976.
6. ATENDIMENTO AO ACIONISTA
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Banco da Amazônia S.A. no endereço Av. Presidente Vargas, 800, 3º andar, Belém-PA; pelos telefones (91) 4008-3447/3373; ou pelo e-mail gestaocontabil@bancoamazonia.com.br. Para o recebimento regular das remunerações, os acionistas deverão manter seus cadastros atualizados. Para tanto, estão à sua disposição os canais de atendimento ao acionista do Banco da Amazônia S.A. ou qualquer agência do Banco Bradesco S.A. de sua preferência.
Belém (PA), 04 de abril de 2014
JOSÉ ROBERTO DE LIMA
Diretor de Relações com Investidores
DEDETIZADORA ROMAR LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669058
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA à Licença de Operação para atividade

de **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS.** Localizada à **Av.: Plácido de Castro Nº 1523 “A” - Aparecida**, município de Santarém – PA.

AUTO POSTO CIDADE NOVA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669059
A Empresa AUTO POSTO CIDADE NOVA LTDA, torna público a Solicitação da Licença de Operação para o transporte de substâncias e produtos perigosos, Conforme Processo nº: 2013/0000013589. Paragominas, 07/04/2014.

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669115
CNPJ 04.899.316/0001-18
NIRE 42300036633
EXTRATO DO CONTRATO DE TRESPASSE

A Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 381, bairro do Reduto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.899.316/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 42300036633 e DROGARIA CEARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.633.472/0001-20, com sede estabelecida na Rua Coronel Antônio Botelho, nº 106, Centro, Maranguape/CE; COMÉRIO FARMACÊUTICO SOUSA BARBOSA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.940.917/0001-52, com sede nesta capital na Av. Oliveira Paiva, nº. 170 – Loja 04 – Fortaleza/CE; DROGARIA CIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.373.368/0001-07, com sede nesta capital na Av. Washington Soares, nº 6180 – Lojas 01 e 02 – Fortaleza/CE; D & D COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.011.651/0001-01, com sede na Rua Tabelião Enéas, nº 128, Quixadá/CE, em atendimento ao disposto no artigo 1.144 do Código Civil e no artigo 16.2.3 do Anexo da Instrução Normativa DNRC nº 100, de 19 de abril de 2006, tendo sido dispensada qualquer notificação nos termos do artigo 1.145 do Código Civil, vêm informar que celebraram um contrato de trespasse em 20 de maio de 2011, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 28 de fevereiro de 2014, sob o nº 20000383938, através do qual a Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A. adquiriu o Fundo de Comércio de 15 (quinze) lojas das empresas CONTRATADAS no Estado do Ceará, compreendendo, entre outros: (a) Ativos (equipamentos, móveis e utensílios que guarnecem as lojas) e Estoques; (b) Os funcionários relacionados ao negócio, salvo restrições previstas no contrato, bem como as obrigações trabalhistas referentes aos mesmos, com fato gerador a partir da celebração do contrato; e (c) outros bens intangíveis relacionados ao Fundo de Comércio constituído pelas empresas DROGARIA CEARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.633.472/0001-20, com sede estabelecida na Rua Coronel Antônio Botelho, nº 106, Centro, Maranguape/CE; COMÉRIO FARMACÊUTICO SOUSA BARBOSA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.940.917/0001-52, com sede nesta capital na Av. Oliveira Paiva, nº. 170 – Loja 04 – Fortaleza/CE; DROGARIA CIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.373.368/0001-07, com sede nesta capital na Av. Washington Soares, nº 6180 – Lojas 01 e 02 – Fortaleza/CE; D & D COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.011.651/0001-01, com sede na Rua Tabelião Enéas, nº 128, Quixadá/CE, exclusivamente vinculado aos empreendimentos alienados.

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669119
CNPJ 04.899.316/0001-18
NIRE 42300036633
EXTRATO DO CONTRATO DE TRESPASSE

A Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 381, bairro do Reduto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.899.316/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 42300036633 e Comercial de Medicamentos Do Povo LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.411.838/0001-21, com sede localizada na Av. Professor Gomes de Matos nº 1869, bairro do Montese, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.420-432, em atendimento ao disposto no artigo 1.144 do Código Civil e no artigo 16.2.3 do Anexo da Instrução Normativa DNRC nº 100, de 19 de abril de 2006, tendo sido dispensada qualquer notificação nos termos do artigo 1.145 do Código Civil, vêm informar que celebraram contrato cessão de ponto comercial e contrato de compra e venda de estoque, nos dias 03 de abril de 2013 e 14 de junho de 2013, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado